DECRETO Nº 1.765 DE 03 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 7.407,00 (Sete mil quatrocentos e sete reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.34 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 – Aprimoramento de Gestão - FMAS**	
DEST. RECUR.	**05.500.051**	
ATIVIDADE	2380 – Manutenção FMAS – Recursos Federais	
ELEMENTO	(862) 3.3.90.36 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Física	7.407,00
TOTAL (R$)		**7.407,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02.34 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 – Aprimoramento de Gestão - FMAS**	
ATIVIDADE	2380 – Manutenção FMAS – Recursos Federais	
DEST. RECUR.	**05.500.051**	
ELEMENTO	(692) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica	5.547,00
ELEMENTO	(691) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.860,00
TOTAL (R$)		**7.407,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTÔNIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos